PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 214 - Vargem - SC | CEP 89.638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone: (49) 3549-0068

EDITAL 02/2015

NELSON GASPERIM JUNIOR,Prefeito municipal de Vargem,usando de suas atribuições legais,especialmente o que dispõe o artigo 32 da Lei Complementar 023/2007(com alterações da Lei Complementar 060/2014),em seu artigo § 1º e de forma a propiciar a otimização do processo de organização do ano letivo de 2015 torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 05 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2015 estarão abertas as inscrições para a realização de ***Avaliação de Títulos*** *para o cargo de Professor de Inglês conforme as seguintes especificações:*

No prazo acima previsto os profissionais deverão habilitar-se junto a Secretaria Municipal de Educação mediante a apresentação de documentos relativos a sua qualificação profissional e ao seu aperfeiçoamento profissional.

A classificação preliminar para o cargo será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2015 até as 12:00 horas, e os candidatos poderão apresentar eventuais recursos acerca da classificação até 11 de fevereiro de 2015 até ás 17 horas

A escolha de vagas dos candidatos inscritos será no dia 13 de fevereiro de 2015 10 horas.

De acordo com o § 1º do artigo 32 da Lei complementar 023/2007 com alterações da Lei complementar 060/2014 serão observados os seguintes critérios para o cargo de Professor na Área Específica(Inglês).

I- Terá preferência o candidato que possuir maior qualificação em nível de titulação e em seguida maior quantidade de horas de aperfeiçoamento, computadas e freqüentadas nos últimos 5 anos.

II- Terão preferência os cursos na área específica computados a cada 20 horas com peso de 10 pontos.

III- Terá preferência os cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação computados a cada 20 horas com peso de 05 pontos.

IV- Terão preferência os cursos oferecidos por outras Agências de Capacitação computadas a cada 20 horas com peso de 2,5 pontos.

V- Não sendo o caso de aplicação do disposto no inciso anterior,terá preferência o candidato que possuir maior tempo de serviço no magistério público municipal de Vargem.

VI Não sendo o caso de aplicação do disposto nos incisos anteriores terá preferência o candidato que tiver maior tempo de serviço no magistério público (estadual ou particular).

VII Não sendo o caso de aplicação do disposto nos incisos anteriores terá *preferência o candidato que tiver maior idade.*

VIII O presente edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Vargem,04 de janeiro de 2015.

Nelson Gasperim Junior
Prefeito Municipal

Lindones Dames Chiochetta
Secretário de Educação
Mat. 1000

Lindones Dames Chiocheta
Secretário Municipal de Educação